

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

DECISÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2023.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município. **PROC. ADM. N.º 103/2023; EMPRESA:** AP MIRANDA LTDA; **CNPJ N.º:** 23.475.645/0001-86; **ENDEREÇO:** Rua João Paulo II, Nº 5, Bairro Vila Pedro Brito, Município Bacabal - MA, CEP 65.700-000; **VALOR:** R\$ 9.537.081,71 (nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1036.0000 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1060.0000 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.302.0328.1054.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde, UBS e Hospital Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.302.0091.1046.0000 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665 Icatu/MA, 01 de março de 2023 Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloíde Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 1532/2022. Licitação n.º 028/2023. Icatu – MA, 24 de Fevereiro de 2023. Em análise aos autos do presente processo licitatório e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 38/2023, decido pela **ANULAÇÃO** do presente certame, em relação à descrição dos itens e quantidades, informamos que o presente processo foi originado do processo administrativo nº 1532/2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943